



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona.”

INTERESSADO: Ver. Higmar da S. Lopes - NOVO

OBS.:

Parecer Favorável

Quorum Qualificado

Discussão única

Cruzeiro, 11 de agosto de 2025


RESPONSÁVEL



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Cruzeiro/SP, 12 de Agosto
de 2025

Ofício Decreto Legislativo nº 8 / 2025

Por determinação regimental, encaminho a Vossa Senhoria, cópia(s) da(s) inclusa(s) proposição(es) aprovada(s) nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, cujo conteúdo deixo a Vossa inteira consideração.

Decreto Legislativo nº 711/2025

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Ilmo.
Sr. João Felipe Hoenhe



LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 711 DE 12 de agosto de 2025

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao senhor João Felipe Hoenhe pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de agosto de 2025


PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 12 de agosto de 2025


Severino J. S. Biondi

Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

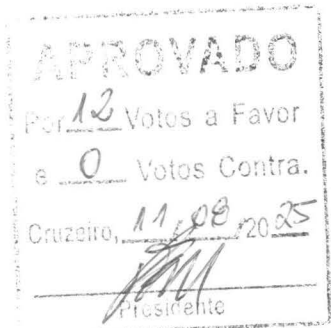
N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1587/2025	1587/2025	06/08/2025 13:55:12	06/08/2025 13:38:08

Tipo	Número
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	22/2025

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Ementa:
PDL - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE NA FORMA QUE MENCIONA.





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Concede Título de Cidadão Cruzeirense
à pessoa que menciona”**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao senhor **João Felipe Hoenhe** pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 6 de agosto de 2025.


HIGMAR LOPES
VEREADOR





**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE
TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE A PESSOA QUE MENCIONA.**

Exmo. Sr. Presidente;

Nobres Vereadores:

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do que prevê a legislação pertinente conceder o título de “Cidadão Cruzeirense ” ao Ilustríssimo Senhor **João Felipe Hoenhe**, como forma de reconhecimento público à sua notória atuação e dedicação em prol da causa animal tanto em nosso município quanto na região, além do seu incontestado trabalho prestado em prol da comunidade e do Município de Cruzeiro.

Nosso ilustre homenageado nasceu no ano de 1987, na cidade de Pindamonhangaba/SP e mudou-se, ainda na infância, para a cidade de Cruzeiro/SP, onde consolidou suas raízes e iniciou sua trajetória de compromisso com a vida e com o cuidado ao próximo.

Concluiu o ensino médio em Passa Quatro/MG e, posteriormente, formou-se em Medicina Veterinária, profissão que exerce com excelência e competência há 15 anos.

Constituiu e edificou aqui a sua família, estando casado com Fernanda Regis Hoenhe há 10 anos e possuindo dois filhos como fruto desta união: Alice, com sete anos e Joaquim com três meses de idade; sua família é sempre uma referência, motivação e fonte de inspiração em sua vida pessoal.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

João Felipe sempre demonstrou o seu amor pela nossa cidade atuando em nosso município e prestando os serviços em sua clínica localizada na Rua Dom Bosco N 343 centro. No decorrer de sua trajetória profissional, João Felipe tornou-se uma referência regional no cuidado com os animais, atuando com sensibilidade, competência e profundo senso de responsabilidade.

No Município de Lavrinhas onde também recebeu o título de cidadão Lavrinhense sua presença foi e é marcante e conhecida tendo participado de inúmeros resgates de animais em situações de risco, vítimas de acidentes em linhas férreas, assistência em casos de maus-tratos e várias outras ocorrências que exigiram e tiveram a sua assistência e dedicação diferenciadas priorizando sempre a defesa da vida e do bem estar dos animais; a sua atuação, muitas vezes voluntária, é reconhecida e valorizada por toda a comunidade dos locais onde atuou e atua no exercício de sua missão.

Ressalte-se ainda que a sua atuação vai além da clínica veterinária. João Felipe é também autor do livro "Pulando amarelinha em um futuro de cobra cega", uma obra sensível e educativa que reúne poemas e textos voltados à conscientização sobre a proteção animal.

Toda a renda obtida com a venda do livro foi integralmente destinada a ONGs que cuidam de cães, reforçando seu compromisso com a transformação social por meio da educação, solidariedade e atuação em prol da causa animal.

Sua contribuição em benefício da sociedade local e regional sempre foi generosa, contínua e inspiradora. Ele não apenas cuidou de incontáveis vidas animais, mas também promoveu valores de empatia, respeito e responsabilidade que ecoam por toda a comunidade a qual pertence.

Diante de sua trajetória vitoriosa e exemplar e do legado que construiu com humildade, coragem e altruísmo, esta homenagem representa um gesto de gratidão e reconhecimento por parte deste Poder Legislativo municipal.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Por se tratar de pessoa humana ímpar e do grande profissional que é, a homenagem aqui prestada mostra-se relevante, merecida e digna em prol deste cidadão que muito honra e orgulha a cidade que escolheu para viver e amar.

Em razão do exposto espera-se e pede-se o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis no sentido de que apoiem a evotem favorável a presente iniciativa.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 6 de agosto de 2025.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000309036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



AV. MAJOR ROYAL, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em **06/08/2025 13:38**

Checksum: **47C20C9BD0B489BFD946FE8C70C8AA43A7AE14FEDDB3362E4E9D9DA15DE24375**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Cruzeiro, 11 de agosto de 2025

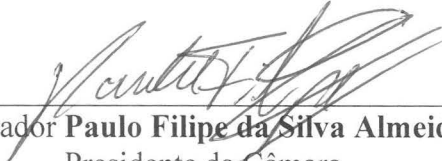
Prezado Vereador:

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que se encontra na Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal o Projeto abaixo mencionado, para o devido Parecer da sua Comissão Permanente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025 – Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona.”

Contando com a proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos, firmando-me mui;

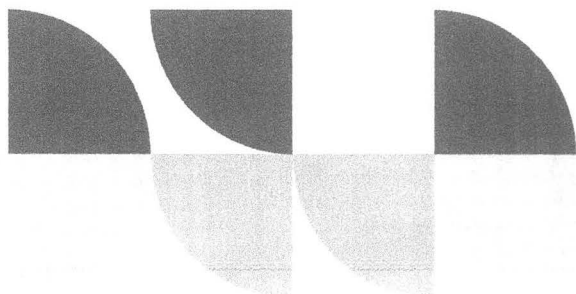
Atenciosamente,


Vereador **Paulo Filipe da Silva Almeida**
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Ademilson Ferreira de Matos Junior**
DD. Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Nesta.

Recebi em 11/8/25







CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Cruzeiro, 11 de agosto 2025

Prezado Vereador,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que se encontra na Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal o Projeto abaixo mencionado, para o devido Parecer da sua Comissão Permanente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025 – Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona.”

Contando com a proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos, firmando-me mui;

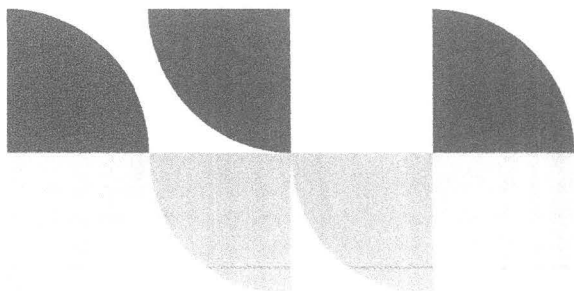
Atenciosamente,


Vereador **Paulo Filipe da Silva Almeida**
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Sérgio Antonio dos Santos**
DD. Presidente da Comissão de Mérito Comunitário
Nesta

Recebi em 11 / 08 / 25





 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

PARECER
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Pretende o nobre Vereador Higmar da Silva Lopes-NOVO, conceder Título de Cidadão Cruzeirense á pessoa que menciona.

VOTO DO RELATOR

Por força regimental, compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Conforme apresentado, o autor pretende conceder o Título de Cidadão Cruzeirense ao senhor João Felipe Hoenhe, que desempenha um papel de grande relevância em nossa comunidade, com seus trabalhos sociais voltados ao cuidado dos animais em situação de vulnerabilidade.

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresenta a devida justificativa e está de acordo com os requisitos legais, jurídicos e constitucionais.

Assim, após análise do protocolado, emito Parecer Favorável.

CONCLUSÃO FAVORÁVEL

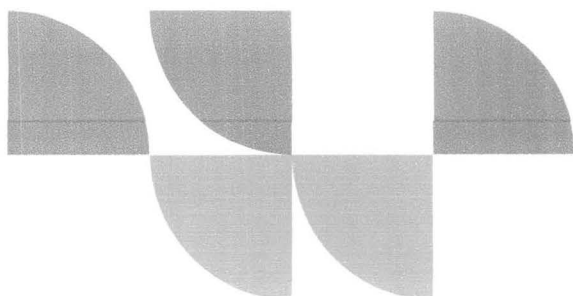
Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de agosto de 2025

Ver. Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Relator

Pelas conclusões do Relator:

Ver. Ademilson Ferreira de Matos Junior
Presidente

Ver. Edson de Oliveira Coutinho
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

PARECER

COMISSÃO DE MÉRITO COMUNITÁRIO

RELATÓRIO

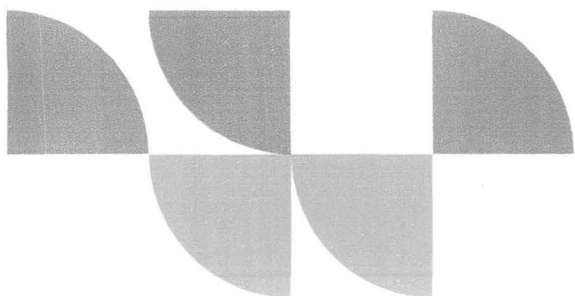
Pretende o nobre Vereador Higmar da Silva Lopes-NOVO, com o presente Projeto de Decreto Legislativo, que: dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona.

VOTO DO RELATOR

A Comissão de Justiça e Redação já se manifestou com Parecer favorável a presente propositura.

Nos termos da Resolução nº 02, de 11 de maio de 1977, compete à Comissão de Mérito Comunitário analisar todos os Projetos de Lei que visem prestar homenagens previstas e autorizadas através de dispositivos legais da Câmara.

Conforme apresentado no presente Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre conceder o Título de Cidadão Cruzeirense, o autor pretende oficializar a honra ao senhor “João Felipe Hoenhe”, como forma de reconhecimento público aos seus serviços em prol da causa animal no município. João, sendo formado em medicina veterinária, profissão que o mesmo



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

exerce com proeza há mais de 15 anos, desmonstrou e continua a demonstrar o seu amor pela cidade, atuando horosamente nas questões realcionadas ao bem-estar animal.

Referida matéria encontra-se apta a receber nosso parecer FAVORÁVEL.

CONCLUSÃO FAVORÁVEL

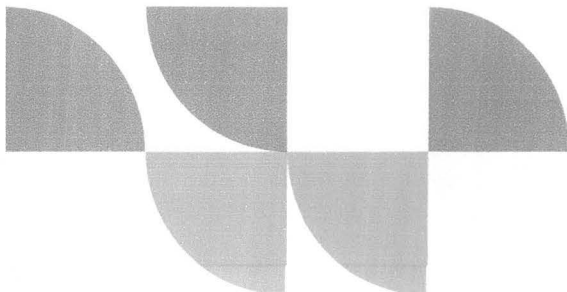
Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de agosto de 2025

Ver. Higmar da Silva Lopes
Relator

Pelas conclusões do Relator:

Ver. Sérgio Antonio dos Santos
Coutinho
Presidente

Ver. Edson de Oliveira
Membro



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330